

Fls. Nº 06
Proc. Nº 9090/20
Rubrica N
Paço do Lumiar-MA

ESCOLA COMUNITÁRIA VEREADOR ALMEIDA

PROPOSTA PEDAGÓGICA

**PAÇO DO LUMIAR -MA
2019**

Fls. Nº 02
Proc. Nº 9090/20
Rubrica 15
Paço do Lumiar-SP

DADOS INSTITUCIONAIS

MANTENEDORA: UNIÃO DOS MORADORES DO PARQUE BOB KENNEDY

MANTIDA: ESCOLA COMUNITÁRIA VEREADOR ALMEIDA

RESOLUÇÃO Nº, INEP: 21278849

Fls. N° 08
Proc. N° 9090/20
Rubrica M
Paço do Lumiar-MA

*"a educação é a arma mais poderosa que você
pode usar para mudar o mundo."*

Nelson Mandela

Sumário

Fls. Nº 09
Proc. Nº 9090/20
Rubrica M
Paço do Lumiar-MA

1. INTRODUÇÃO.....	3
2. CONCEPÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL.....	6
3. CONCEPÇÃO DE PROPOSTA PEDAGÓGICA.....	8
4. OBJETIVOS DA PROPOSTA PEDAGÓGICA.....	9
5. CONCEPÇÃO DE MUNDO E DE HOMEM QUE SE DESEJA FORMAR.....	10
6. PRINCÍPIOS E VALORES QUE DEVEM ORIENTAR O MUNDO.....	11
7. CONCEPÇÃO DE HOMEM.....	15
8. CONCEPÇÃO DE ENSINO-APRENDIZAGEM.....	18
9. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....	21
10. PRESSUPOSTOS FILOSÓFICOS.....	25
11. PRESSUPOSTOS PSICOLÓGICOS.....	26
12. PRESSUPOSTOS PEDAGÓGICOS.....	28
13. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR.....	30
14. SUGESTÕES DE ATIVIDADES.....	36
15. TRABALHO COM HISTÓRIA E LIVRO INFANTIL.....	38
16. TRABALHO COM POESIA.....	39
17. CRIANÇA E O MOVIMENTO.....	40
18. NATUREZA E SOCIEDADE.....	46
19. A CRIANÇA E A MATEMÁTICA.....	51
20. GRANDEZAS E MEDIDAS.....	55
21. ESPAÇO E FORMA.....	56
22. ORIENTAÇÕES METODOLÓGICAS.....	57
23. A CRIANÇA E A MÚSICA.....	58
24. ARTES VISUAIS.....	60
25. APRECIÇÃO EM ARTES VISUAIS.....	64
26. METODOLOGIA.....	66
27. PLANEJAMENTO.....	68
28. ROTINA.....	71
29. PROJETO.....	72
30. AVALIAÇÃO.....	73
31. ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ATIVIDADE.....	78
32. ATRIBUIÇÕES DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL.....	77
33. CRIANÇA E AS ARTES.....	79
34. REFERÊNCIAS.....	84

1. INTRODUÇÃO

Atendendo às determinações da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9.394/96) que estabelece, pela primeira vez na história do nosso país, que a educação infantil é a primeira etapa da educação básica, objetiva-se com esta proposta auxiliar a realização do trabalho educativo diário junto às crianças desse nível de ensino.

Sabe-se que as creches e pré-escolas estão em um momento de transição na busca de uma ação integradora que incorpore às atividades educativas aos cuidados essenciais das crianças no seu desenvolvimento Cognitivo, Psicológico, Físico e social, complementando a ação da família e da comunidade, como rege o art. 29 da LDB.

Nesse sentido, a creche e a pré-escola têm, portanto, uma função de complementação e não de substituição da família como muitas vezes foi entendido. Assim, elas deverão integrar-se com a família e com a comunidade para que juntas possam oferecer o que a criança necessita para seu desenvolvimento e para a sua felicidade. O Preâmbulo da Declaração dos Direitos da Criança, das Nações Unidas, afirma que a humanidade deve às crianças o melhor dos seus esforços. A Constituição Federal determina:

Art. 22. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, como absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Assim nem os pais, nem as instituições de atendimento, nem qualquer setor da sociedade ou do governo poderão fazer com as crianças o que bem entenderem ou o que considerarem válido. Todos são obrigados a respeitar os direitos definidos na constituição do país que reconheceu a criança como um cidadão em desenvolvimento.

Portanto, com base no art. 227 da Carta Magna de 1988, a Proposta Curricular da Educação Infantil busca um rumo, uma direção, um compromisso definido coletivamente entre professores, equipe técnicas, alunos, pais e a comunidade como um todo. Por isso, toda proposta Pedagógica é, também, um projeto político, por estar

intimamente articulado ao compromisso sociopolítico e aos interesses reais e coletivos da população majoritária.

[...]Na dimensão pedagógica, reside a possibilidade da efetivação da intencionalidade da escola, que é a formação do cidadão participativo, responsável, comprometido, crítico e criativo. Pedagógico, no sentido de se definir as ações educativas e as características necessárias as escolas de cumprirem seus propósitos e sua intencionalidade. (Veiga, 1995 p.37)

A proposta, em referência, visa nortear a Escola Comunitária **VEREADOR ALMEIDA** no que tange à organização da Educação Infantil, tomando como foco o currículo escolar, abrangendo os pressupostos, as funções de alguns profissionais, a concepção e os objetivos das áreas de conhecimento, a formação de competências, orientação metodológicas, bem como a avaliação da aprendizagem.

Para assegurar a implantação da proposta, definiram-se Estratégias de implantação, assim como diretrizes de acompanhamento e avaliação, com vistas a garantir condições básicas necessárias à sua execução.

Desse modo, a Escola Comunitária **VEREADOR ALMEIDA** possibilita a inclusão das crianças de 3 anos na creche e 4 e 5 anos na pré-escola (1º e 2º período respectivamente), conforme determina a Lei de ampliação do Ensino Fundamental de 9(nove) anos, Lei 11.274/2006, que altera o artigo 32 da nova LDB.

Ao tratar da inclusão das crianças de 3 anos na creche e de 4 e 5 anos na pré-escola, a Escola Comunitária **VEREADOR ALMEIDA** baseia-se e fundamenta-se na (LDB) Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96, que determina a Educação Infantil para no mínimo 2 anos de duração.

Nesse sentido, entende-se como necessário no sistema de ensino desta escola, um processo de reorganização da política educacional que possibilite o desenvolvimento integral do educando em todos os aspectos.

Uma proposta curricular deve constituir-se em uma comunicação de intenções, princípios e diretrizes, considerados essenciais para o desenvolvimento das atividades, oferecendo informações sobre o que ensinar (conteúdo); para que ensinar (objetivo); como ensinar (metodologia); quando ensinar (período de planejamento) e como avaliar (essa avaliação não poderá ter caráter de aprovação ou reprovação); Deve estar permanentemente aberta à discussão e a crítica e em contínuo processo de avaliação e reconstrução, podendo ser alterada, complementada e recriada.

A adoção de um ensino de qualidade aos alunos de 5 (cinco) anos de idade constituem-se em uma poderosa ferramenta para elevação da qualidade da educação, pois, significa a universalização do atendimento às crianças de 3 a 5 anos da Educação Infantil. Com a nova política de educação para a pré-escola, o educador tem mais tempo para desenvolver as competências e habilidades que o aluno precisa para aprender, e a escola terá condições de planejar seu trabalho e propiciar experiências pedagógicas e culturais a todas as crianças de modo a garantir uma aprendizagem significativa.

Esta proposta não pretende constituir-se num modelo rígido e obrigatório de currículo, mas em um referencial capaz de unir esforços e ações na busca da melhoria da qualidade de educação, devendo tornar-se um instrumento de apoio às discussões e a prática pedagógica que se processam na escola.

Nessa perspectiva, este documento se reveste de grande importância como norteadora da ação pedagógica, visando contribuir para o planejamento, desenvolvimento e avaliação das práticas educativas em execução no interior das instituições de ensino voltadas para Educação Infantil desta instituição.

O projeto pedagógico refere-se às escolhas de princípios, intenções e ações educativas da instituição escolar; é orientado pela escolha de valores que o sustenta. Essas escolhas estão pautadas na reflexão filosófica da educação que revela uma concepção de mundo e de homem e uma concepção de ensino-aprendizagem coerente.

2. CONCEPÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Matrícula e faixa etária:

- ✓ **Creche-** para crianças de 3 (três) anos de idade completos ou a completar até 31 de março do ano de ingresso;
- ✓ **Pré-Escola I-** para crianças de 4 (quatro) anos de idade completos ou a completar até 31 de março do ano de ingresso;
- ✓ **Pré-Escola II-** para crianças de 5 (cinco) anos de idade completos ou a completar até 31 de março do ano de ingresso.
- ✓ A frequência na Educação Infantil não é pré-requisito para a matrícula no Ensino Fundamental.
- ✓ As vagas em creches e pré-escolas devem ser oferecidas próximas às residências das crianças.

Jornada:

É considerada Educação Infantil em tempo parcial, a jornada de, no mínimo, quatro horas diárias, o que compreende a dinâmica de desenvolvimento e oferta da Educação Infantil na Escola Comunitária **VEREADOR ALMEIDA** respeitando as prerrogativas determinadas pelas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil e, em tempo integral, a jornada com duração igual ou superior a sete horas diárias, compreendendo o tempo total que a criança permanece na instituição.

Princípios

As propostas pedagógicas de Educação Infantil devem respeitar os seguintes princípios:

Fls. Nº 24
Proc. Nº 9090/20
Rubrica M
Paço do Lumiar-MA

✓ Éticos: da autonomia, da responsabilidade, da solidariedade e do respeito ao bem comum, ao meio ambiente e às diferentes culturas, identidades e singularidades.

✓ Políticos: dos direitos de cidadania, do exercício da criticidade e do respeito à ordem democrática.

✓ Estéticos: da sensibilidade, da criatividade, da ludicidade e da liberdade de expressão nas diferentes manifestações artísticas e culturais.

3. CONCEPÇÃO DE PROPOSTA PEDAGÓGICA

Na observância das Diretrizes, a proposta pedagógica das instituições de Educação Infantil deve garantir que elas cumpram plenamente sua função sociopolítica e pedagógica:

- ✓ Oferecendo condições e recursos para que as crianças usufruam seus direitos civis, humanos e sociais;
- ✓ Assumindo a responsabilidade de compartilhar e complementar a Educação e cuidado das crianças com as famílias;
- ✓ Possibilitando tanto a convivência entre crianças e entre adultos e crianças quanto à ampliação de saberes e conhecimentos de diferentes naturezas;
- ✓ Promovendo a igualdade de oportunidades educacionais entre as crianças de diferentes classes sociais no que se refere ao acesso a bens culturais e às possibilidades de vivência da infância;
- ✓ Construindo novas formas de sociabilidade e de subjetividade comprometidas com a ludicidade, a democracia, a sustentabilidade do planeta e com o rompimento de relações de dominação etária, socioeconômica, étnico racial, de gênero, regional, linguística e religiosa.

4. OBJETIVOS DA PROPOSTA PEDAGÓGICA

A proposta pedagógica das instituições de Educação Infantil deve ter como objetivo garantir à criança acesso a processos de apropriação, renovação e articulação de conhecimentos e aprendizagens de diferentes linguagens, assim como o direito à proteção, à saúde, à liberdade, à confiança, ao respeito, à dignidade, à brincadeira, à convivência e à interação com outras crianças.

Fls. Nº 17
Proc. Nº 9090/20
Rubrica M
Paço do Lumiar-MA

5. CONCEPÇÃO DE MUNDO E DE HOMEM QUE SE DESEJA FORMAR

Concepção de mundo

Que princípios e valores devem caracterizar a identidade terrena?

Que mundo idealizamos?

Que consciência esse mundo precisa preservar?

Que pensamentos devem orientar essa construção?

6. PRINCÍPIOS E VALORES QUE DEVEM ORIENTAR O MUNDO

A Justiça

Na relação de igualdade e equidade;

A Ética

Por decisão livre e consciente, favorecer as condições de uma vida desejável para todos, pautada na possibilidade de realização individual e coletiva ao mesmo tempo;

A Estética

Valorizando as belezas naturais e preservando-as; criando ambientes colhedores: organizados, limpos, harmoniosos; valorizando as produções artísticas em suas diferentes modalidades, entendendo que a sensibilidade complementa a racionalidade; valorizando escolas planejadas, esteticamente pensadas, com espaços que tragam bem-estar e qualidade de vida;

A Liberdade

Como pressuposto do desenvolvimento humano, relacionando-a à responsabilidade; mantendo a relação indissociável entre o indivíduo e o outro;

A Democracia

Para que haja compatibilidade entre as liberdades individuais e a organização social pautada no bem comum; com um sistema de representação política e um modelo de exercício de poder menos centralizador; com conceito de hierarquia e autoridade legitimado; estimulando a participação comprometida e responsável;

A Paz

Entendendo que os conflitos são inerentes ao desenvolvimento humano e à vida social e são fontes de crescimento, mas que as diferenças não devem ser resolvidas

com a violência, mas com respeito, tolerância, diálogo e ações coerentes e eficazes à solução dos conflitos.

Com consciência:

Antropológica

Que reconhece a unidade na diversidade; que valoriza as múltiplas competências na perspectiva da diversidade compartilhada e não na direção da desigualdade;

Ecológica

Que reconhece a biosfera como o habitat de todos os seres mortais, nutrindo valores de boa convivência e equilíbrio;

Social terrena

De pertencimento mútuo que nos une à nossa Terra, baseada na responsabilidade e solidariedade com os filhos da Terra; de identidade genética, cerebral, afetiva comum presente em nossas diversidades individuais, culturais e sociais; de reconhecimento da identidade terrena onde partilhamos um destino comum, pois o mundo torna-se cada vez mais um todo, cada parte do todo faz parte do mundo, trazendo a sua singularidade, e o mundo está cada vez mais presente em cada uma de suas partes, sem homogeneizar;

Sobre a Globalização

Na busca por somar, compartilhar, multiplicar e não dividir; com a intenção de quebrar as fronteiras que delimitam o poder, o individualismo, as desigualdades, a nacionalidade ultrapassada; que respeite a pluralidade cultural, étnica, ideológica, religiosa; que as sociedades não interiorizem modelos externos indiscriminadamente, mas reflita sobre eles, processe e insere à sua realidade o que for significativo para ela;

Da Condição Humana

Vista de maneira complexa, sendo objeto de todo o ensino com base numa educação inserida no contexto que se apresenta.

Com pensamento:

Complexo e Sistêmico

Um pensar universal, integrado e interdependente, com conexão entre as partes e o todo, atendendo o princípio da complementariedade; que estabelece relações múltiplas e em rede;

Sustentável

Que estructure os padrões de consumo, respeitando a capacidade de suporte dos ecossistemas, sendo responsável com as próximas gerações;

De Preservação

Valorizando o patrimônio histórico, cultural, intelectual e apresentando-o às novas gerações;

De Inovação

Abrindo espaço para as novas conquistas, ideias e mudanças nos diversos setores da sociedade;

Científico

Estimulando os estudos e as pesquisas que geram conhecimentos sobre o mundo físico, biológico, econômico, social, político, a fim de melhorar a condição da vida humana, sua maneira de pensar e a sua realização terrena; que articule as informações para que gerem conhecimentos e que articule conhecimentos para que gerem sabedoria;

Tecnológico

Estimulando os estudos e as pesquisas que aperfeiçoam e criam novas tecnologias, com a consciência de que são instrumentos poderosos, meios eficientes para os fazeres e para novas descobertas;

Humano

Estimulando os estudos e as pesquisas que contribuem com o conhecimento e a valorização dos aspectos do *eu*, da existência, do funcionamento das capacidades humanas, além do cognitivo, incluindo o mundo psicológico, o mundo das emoções; abordando o desenvolvimento da personalidade individual e moral, a busca pelo sentido da vida, a busca da felicidade, tratando dos aspectos corporais, emocionais, relacionais, espirituais; possibilitando as diversas formas de expressão humana;

Cultural

Valorizando o patrimônio da humanidade e das diferentes sociedades sobre os saberes, fazeres, crenças e mitos adquiridos e transmitidos de geração em geração, levando em conta a memória e os diversos documentos que mostram a cultura; estimulando as produções artísticas, literárias e arquitetônicas de cada localidade, valorizando-as porque permitem complementar o olhar sobre o homem e sobre mundo.

Ter essa consciência sobre o mundo nos encaminha à reflexão sobre a importância e a responsabilidade da Educação em ensinar a identidade terrena à nova geração e, ao mesmo tempo, ensinar a condição humana, desenvolvendo competências que capacite a nova geração a dar continuidade à construção desse mundo, buscando melhores soluções para os problemas e aproximando todas as partes no sentido de contribuir, mas também de usufruir as conquistas do todo.

7. CONCEPÇÃO DE HOMEM

Que Condição Humana?

A autonomia é uma construção feita ao longo de toda a vida e é imprescindível à condição humana, mas precisa de uma educação e de um ensino que a desenvolva. Para isso é preciso considerar o ser:

Pensante

Que constrói para si significados de qualidade sobre os conhecimentos historicamente construídos, de forma coerente e consistente em ideias, modelos, teorias e práticas; que constrói o conhecimento de forma bem estruturada logicamente, com maior apoio nas evidências, com maior riqueza de dados e relações, com diversidade criativa para entender a complexidade das situações e buscar soluções coerentes; com capacidade e atitude de aprender ao longo de toda a vida em situações cada vez mais mutantes; com pensamento sistêmico integrando relações em rede; curioso, criativo, crítico e autocrítico, argumentativo, questionador, reflexivo; com capacidade de discernir sobre as inúmeras informações disponibilizadas, selecionando as mais relevantes, priorizando-as para uso adequado no contexto; que sabe buscar e manejar informação, organizá-la, reformulá-la e avaliá-la diante de critérios debatidos e comensurados para a situação; com repertório significativo de conhecimentos em diversas áreas, em constante aperfeiçoamento e com a capacidade de interligá-los; com capacidade de discernir sobre os princípios e valores que fundamentam as ideias contidas nos textos, nas mídias, nos projetos...; com compreensão crítica; com equilíbrio entre a competência intelectual e a emocional; que reflete sobre os valores que a sociedade oferece, sobre as qualidades das pessoas e escolhe os valores e as virtudes que quer para si e para sua vida; que é capaz de definir seu projeto de vida ao longo do tempo.

Atuante

Que utilize toda a bagagem de conhecimento, as competências desenvolvidas e os valores escolhidos para orientar as suas atitudes; não ter medo de errar e aprender com os erros; saber se comunicar de maneira compreensível, passando com clareza as ideias; buscar coerência entre o discurso e as ações; ser verdadeiro; saber falar e ouvir; ser participativo e responsável com sua participação; trabalhar em grupo cooperativamente; tentar soluções criativas; buscar o exercício do protagonismo e menos da vitimização; agir com respeito a si mesmo cuidando de sua saúde física e mental; orientar as suas ações sociais por valores morais e éticos; saber liderar situações construtivas; opinar, saber defender as suas ideias, argumentar, sugerir ideias ou encaminhamentos; ser capaz de expressar conhecimentos e sentimentos de forma construtiva; ter disposição para corrigir-se quando agir inadequadamente ou incorretamente; ter atitude colaborativa e cooperativa; ter iniciativa; prontificar-se a fazer, a realizar, a atuar, a agir, a viver para aprender e não parar no campo do pensamento; conquistar o seu espaço social pela coerência da atuação.

Cidadão

Íntegro, que respeite a si mesmo e aos outros, solidário, capaz de integrar seu projeto pessoal com o coletivo, que respeite as leis naturais e sociais, consciente de ser construtor da história pessoal e coletiva, cidadão local e do mundo, esperançoso e atuante nas transformações sociais, que valoriza o patrimônio coletivo, que cuida da preservação do ambiente, que saiba resolver conflitos com diálogo, que aceita e integra as diferenças, atento aos acontecimentos do mundo, que expresse opinião construída pelo estudo consciente da questão ou do contexto para tomar posição baseada em argumentos, que tenha consciência de sua identidade complexa e de sua identidade comum a todos os outros humanos.

Todos esses princípios e valores nos remetem a uma concepção de **EDUCAÇÃO** e à escolha de uma **PROPOSTA PEDAGÓGICA** que revela esta concepção de **ENSINO-APRENDIZAGEM**:

Acreditamos que o conhecimento, construído historicamente, deve ser apresentado à nova geração (ensino), não como simples transmissão, estático e

Fls. Nº 24
Proc. Nº 9090/20
Rubrica M
Paço do Lumiar-MA

acabado, mas de maneira viva, que possibilite ser reconstruído dentro de cada ser aprendiz, dando-lhe a chance do desenvolvimento dos princípios, valores e competências essenciais para assumir a construção da sua vida pessoal, para a inserção social e que garanta a continuidade da construção da história humana.